



CARGA SUL COMERCIO DE PNEUS EIRELI - EPP

RUA RIO GRANDE DO SUL, 396 - JD. APUCARANA - CEP: 86804-390 APUCARANA - PR.

CNPJ: 08.998.979/0001-40 IE: 90413227-61

FONE/FAX: (43) 3122-1174 E-MAIL: CARGASULPNEUS@GMAIL.COM

ANEXO VIII


DECLARAÇÃO

A, Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

Referente a Licitação Modalidade Concorrência 1/2018

A empresa Carga Sul Comercio de Pneus Eireli - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.998.979/0001-40, com sede na Rua Rio Grande do Sul, nº 396, Jardim Apucarana, CEP: 86804-390, na cidade de Apucarana - PR, Declara para os devidos fins que, o representante legal da empresa que assinará o Contrato Administrativo, referente ao objeto da Licitação Modalidade Concorrência 1/2018, do Município de Barra do Jacaré/PR, será o Sr. Felipe Mendes Gonçalves, portador da Cédula de Identidade Nº 10.092.312-2 e do CPF/MF sob nº 085.827.059-56, proprietário/ administrador, residente e domiciliado na Rua Andorinhas, nº 72, Vila Vera Cruz, CEP: 86804-310, cidade de Apucarana, Estado do Paraná.

Apucarana, 21 de fevereiro de 2018.


Carga Sul Comercio de Pneus Eireli - EPP

CNPJ 08.998.979/0001-40

Felipe Mendes Gonçalves

CPF: 085.827.059-56

RG: 10092312-2

Proprietário



08.998.979/0001-40

CARGA SUL COMÉRCIO DE PNEUS
EIRELI - EPP

Rua Rio Grande do Sul, 396

Jd Apucarana - CEP: 86804-390

APUCARANA - PR

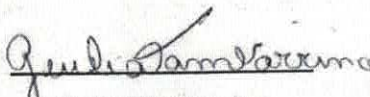



PROCURAÇÃO

Outorgante: GIULIA TAMBORRINO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - ME, com sede e foro jurídico nesta Capital do Estado de São Paulo à Rua do Glicério, 733 - Liberdade - São Paulo - SP - CEP: 01514-001, inscrita no CNPJ Nº 22.713.728/0001-01, representado pelo Sra. Giulia Tamborrino, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada, a Rua: Pensilvânia, nº 114 - apto 193 - Bloco 2 - Brooklin - São Paulo - SP CEP: 04563-004, portador Da Cédula de Identidade RG 45.947.289-6 SSP-SP e do CPF/MF nº 397.566.508-42 vem por intermédio desta nomear e constituir seu bastante procurador:

Outorgado: JUAREZ ALVES MOREIRA, brasileiro, casado, auxiliar administrativo, residente e domiciliado, a Rua Santo Mescolote nº 114 - Jardim Mediterrâneo - Presidente Prudente - SP CEP: 19065-160, portador da Cédula de Identidade RG 16.402.669-1 SSP-SP e do CPF/MF nº 055.388.698-30, com poderes para participar de licitações publicas, junto a órgãos públicos federais, estaduais, municipais, autarquias, sociedade de economia mista fundações, com também a qualquer empresa privada (inclusive bancos e associações) podendo, para tanto juntar, retirar, substabelecer poderes e assinar documentos, contrato de fornecimentos, inclusive proposta de preços, de produtos, formular impugnações, impetrar recursos, renunciar ao direito de recurso, tomar qualquer decisão relativamente a todas as fases do pregão, inclusive para formular verbalmente na seção novas propostas de preços, manifestar após declaração do vencedor, imediata e motivadamente, a intenção de recorrer, contra decisão do pregoeiro, assinar a ata na qual estará registrado o valor final decorrente dos lances e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da outorgante constante na procuração. Para que produza os devidos efeitos legais firmo o presente instrumento com validade até 31 de Dezembro de 2018.

São Paulo, 19 de Dezembro de 2017.


Giulia Tamborrino

RG: 45.947.289-6 SSP/SP



RECONHECIMENTO
NO VERSO

Tel:(11) 3271-0663 - E-mail: licitacoes@grupotamcar.com.br

Matriz - Rua: do Glicério, 733 - Liberdade - São Paulo - SP - CEP: 01514-001.
Rua: Bepe Perico, 130 - Parque Industrial - Igarapu do Tietê - SP - CEP: 17350-000.



93
P

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **GIULIA TAMBORRINO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **GIULIA TAMBORRINO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/01/2018 10:24:37 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **GIULIA TAMBORRINO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 876506

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **28/12/2018 10:05:48 (hora local)**.

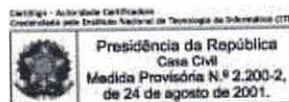
¹**Código de Autenticação Digital:** 57942812170919110707-1 a 57942812170919110707-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b370c4d6b339dd4aec6dd254e328ba6798c50013215ac99b14912b4cd6c4c33775d55e7c13b0f4d7cf9d5d55d3af329c8068a799caf5c01f5beda316d05fcecd6



Certificado - Autoridade Certificadora
Controlada pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI)

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

94

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDO
TERRITÓRIO NACIONAL
914235118

NOME: **JUAREZ ALVES MOREIRA**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: **16402669 SSP/SP**

CPF: **055.388.698-30** DATA NASCIMENTO: **20/11/1963**

FILIAÇÃO:
VALDEMIRO ALVES MOREIRA
A
ODETE AUGUSTA DE S MOREIRA

PERMISSÃO: **[REDACTED]** ACC: **[REDACTED]** CAT. HAB: **AC**

Nº REGISTRO: **03130838070** VALIDADE: **01/11/2018** 1ª HABILITAÇÃO: **29/09/1982**

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *[Handwritten Signature]*

LOCAL: **PRESIDENTE PRUDENTE, SP** DATA EMISSÃO: **24/05/2014**

nanetta **84848144148**
 Nova Aparecida Dorilton Rosa de Souza - Presidente Prudente - SP **SP714749699**
 ASSINATURA DO EMISSOR

DETRAN SP (SAO PAULO)
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

914235118

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten initials]

[Handwritten initials]

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A Comissão de Licitação Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

Referente a Licitação Concorrência 1/2018

A empresa abaixo relacionada, por seu representante legal indicado, declara sob as penas da lei que cumpre plenamente os requisitos de habilitação através dos documentos integrantes dos envelopes "2", sob pena de sujeição às penalidades previstas neste Edital de Licitação Concorrência 1/2018, referente AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, PROTETORES E CAMARAS DE AR., conforme especificações constantes dos Lotes I e II do edital.

São Paulo/SP, 22 de fevereiro de 2018.

22.713.728/0001-01

GIULIA TAMBORRINO COMÉRCIO
IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - ME

RUA DO GLICÉRIO, 733 - LOJA
LIBERDADE - CEP: 01.514-001
SÃO PAULO - SP.

GIULIA TAMBORRINO COM., IMP., E EXP. EIRELI - ME
CNPJ: 22.713.728/0001-01

Juarez Alves Moreira
Auxiliar Administrativo
RG nº 16.402.669-1 SSP/SP
CPF nº 055.388.698-30

96

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA GIULIA TAMBORRINO EIRELI

1-GIULIA TAMBORRINO, brasileira, solteira, empresária, portadora do RG: 45.947.289-6 SSP/SP e do CPF: 397.566.508-42, domiciliada e residente a Rua: Pensilvânia 114 – Apto 193 – Bloco 2 – Brooklin – São Paulo – S.P. – Cep: 04564-000, por este instrumento constitui uma **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA**, que girará sob o nome empresarial de **GIULIA TAMBORRINO EIRELI** sede na Rua: Do Glicério 733 – Loja – Liberdade – São Paulo – S.P. – Cep: 01514-001, (ART.997, INC. I e II do CCB)

2-O capital social será de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), totalmente integralizado neste ato, em moeda corrente do País. (art.997 inc.III do CCB).

3-Atividade principal será o comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores, serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores, serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores, serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, serviços de borracharia para veículos automotores, comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas, serviços de manutenção e reparação de motocicletas e motonetas, serviços de reboque de veículos, locação de automóveis e meio de transporte sem condutor. (45.30-7-03/45.20-0-01/45.20-0-02/45.20-0-03/45.20-0-04/45.20-0-05/45.20-0-06/45.41-2-05/45.43-9-00/52.29-0-02/ 77.11-0-00. (art. 997, inc. II do CCB)

4-A empresa iniciará suas atividades nesta data e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, inc. II do CCB)

5-A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado. (art. 980-A, § 6º do CCB)

6-A administração da empresa será exercida pelo titular acima qualificado, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, inclusive perante instituições bancárias, podendo praticar todos os atos compreendidos no objetivo, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objetivo empresarial, podendo ainda nomear procurador ou administrador com poderes devidamente especificados em instrumento próprio. (art. 1060 do CCB)

7-Ao término de cada exercício financeiro, em 31 de dezembro, o titular procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômico, cabendo ao mesmo os lucros ou perdas apurados. (art. 1060 do CCB)

8-A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



97

9-Falecendo o titular a empresa continuará suas atividades com os herdeiros e /ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor dos haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da ocorrência do evento, verificada em balanço especialmente levantado para este fim.

10-O administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro Nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1011, § 1º do CCB)

11-O titular declara, sob as penas da Lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade, assinando o presente em três vias de igual teor e forma.

São Paulo, 02 janeiro de 2015.

Giulia Tamborrino
GIULIA TAMBORRINO



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a circled '9'.





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME

NOME EMPRESARIAL GIULIA TAMBORRINO EIRELI - ME	NIRE
---	------

DECLARAÇÃO

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial Do Estado de São Paulo,

O Empresário GIULIA TAMBORRINO EIRELI - ME, estabelecido na Rua do Glicério, 733, Loja, Liberdade, São Paulo, São Paulo, CEP:01514-001, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

LOCALIDADE São Paulo - SP	DATA 02/01/2015
------------------------------	--------------------

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL

NOME GIULIA TAMBORRINO (Titular)	ASSINATURA <i>Giulia Tamborrino</i>
-------------------------------------	--

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO

ETIQUETA DE REGISTRO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
MICROEMPRESA

CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 770.088/15-6

24 JUN 2015

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA GERAL EM EXERCÍCIO

FLAVIA REGINA BRITTO

JUCESP

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 9º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 57941602181733430263-3; Data: 16/02/2018 17:36:14

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGM16024-PAEL
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

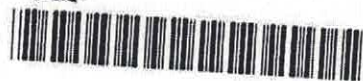
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Handwritten signatures and initials in blue ink.

SINGULAR ALTERAÇÃO



JUCESP PROTOCOLO
0.212.444/16-5



Instrumento Particular de Alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI

GIULIA TAMBORRINO EIRELI

O abaixo assinado **GIULIA TAMBORRINO**, brasileira, solteira, empresária, portadora do RG: 45.947.289-6 SSP/SP e do CPF: 397.566.508-42, domiciliada e residente a Rua: Pensilvânia 114 – Apto 193 – Bloco 2 – Brooklin – São Paulo – S.P. – Cep: 04564-000. Na condição de único sócio da empresa **GIULIA TAMBORRINO EIRELI - ME**, com sede a Rua: Do Glicério 733 – Loja – Liberdade – São Paulo – S.P. – Cep: 01514-001, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 22.713.728/0001-01 e devidamente registrado na Junta Comercial do estado de São Paulo sobre nº 35.601.033.204 em sessão de 24.06.2015, resolve alterar o instrumento de estado de São Paulo sobre nº 35.601.033.204 em sessão de 24.06.2015, resolve alterar o instrumento de constituição, nos termos de que se trata o inciso VI do art. 44, combinado com o art. 980-A e seus parágrafos, do código civil, acrescidos pela Lei nº 12.441, de 11 de julho de 2011 (Instrução normativa nº 117 de 22.11.2011), que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

DA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL – NOME EMPRESARIAL

Cláusula 1ª – O titular resolve alterar a razão social de: **GIULIA TAMBORRINO EIRELI – ME**, para: **GIULIA TAMBORRINO COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - ME**.

DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL

Cláusula 2ª – O titular resolve alterar o objeto social de: comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores, serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores, serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores, serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, serviços de borracharia para veículos automotores, comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas, serviços de manutenção e reparação de motocicletas e motonetas, serviços de reboque de veículos, locação de automóveis e meio de transporte sem condutor. (45.30-7-03/45.20-0-01/45.20-0-02/45.20-0-03/45.20-0-04/45.20-0-05/45.20-0-06/45.41-2-05/45.43-9-00/52.29-0-02/77.11-0-00) para: a importação e exportação e o comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores, serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores, serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores, serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, serviços de borracharia para veículos automotores, comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas, serviços de manutenção e reparação de motocicletas e motonetas, serviços de reboque de veículos, locação de automóveis e meio de transporte sem condutor, comércio varejista de pneus e câmaras de ar novos e usados para veículos automotores (45.30-7-03/45.20-0-01/45.20-0-02/45.20-0-03/45.20-0-04/45.20-0-05/45.20-0-06/45.41-2-05/45.43-9-00/52.29-0-02/77.11-0-00/45.30-7-05).

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

GIULIA TAMBORRINO COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - ME

NIRE: 35.601.033.204

CNPJ sob nº 22.713.728/0001-01

Pelo presente instrumento de Consolidação de Ato Constitutivo, **GIULIA TAMBORRINO**, brasileira, solteira, empresária, portadora do RG: 45.947.289-6 SSP/SP e do CPF: 397.566.508-42, domiciliada e residente a Rua: Pensilvânia 114 – Apto 193 – Bloco 2 – Brooklin – São Paulo – S.P. – Cep: 04564-000, na qualidade de Titular da Empresa Individual de Responsabilidade LTDA, mediante as condições exauradas nas cláusulas abaixo:

Cláusula 1ª – A empresa girará sob o nome empresarial. **GIULIA TAMBORRINO COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI – ME**.

Cláusula 2ª – A empresa terá sede, foro e domicílio na Rua: Do Glicério 733 – Loja – Liberdade – São Paulo – S.P. – Cep: 01514-001.

Cláusula 3ª – A empresa tem como objeto: a importação e exportação e o comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores, serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores, serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores, serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, serviços de borracharia para veículos



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

10

automotores, comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas, serviços de manutenção e reparação de motocicletas e motonetas, serviços de reboque de veículos, locação de automóveis e meio de transporte sem condutor, comércio varejista de pneus e câmaras de ar novos e usados para veículos automotores(45.30-7-03/45.20-0-01/45.20-0-02/45.20-0-03/45.20-0-04/45.20-0-05/45.20-0-06/45.41-2-05/45.43-9-00/52.29-0-02/ 77.11-0-00/45.30-7-05),

Parágrafo Único – A empresa explora atividade econômica empresarial organizada, nos termos do artigo 966 caput e parágrafo único do artigo 982, ambos da Lei 10.406/2002.

Cláusula 4ª - O capital será de para R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Parágrafo único – A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

Cláusula 5ª – A administração da empresa será exercida exclusivamente pelo Sra. **GIULIA TAMBORRINO**, acima qualificado, assinando isoladamente, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações sejam em favor de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa. Fica terminantemente proibido o uso da firma ou denominação social para avais, endossos, abonos, finanças e compromissos outros em favor de terceiros e que não condigam com os fins sociais.

Parágrafo Único – A titular declara que não participa de nenhuma outra empresa desta modalidade.

Cláusula 6ª – Dependerá da assinatura do titular administrador, a validade de todos os atos que importem em obrigar a empresa para com terceiros, tais como: contrato, emissão e aceite títulos de crédito, procurações, ou exonerar a responsabilidade de terceiros para com ela, inclusive a assinatura de cheques para movimentação das contas bancárias da empresa.

Cláusula 7ª – Pelo exercício da administração, terá o titular administrador, direito a uma retirada mensal a título de "prolabore", cujo valor será fixado pelo próprio titular, não ultrapassando os limites previstos na legislação atual.

Cláusula 8ª A empresa iniciou suas atividades em 24.06.2015, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula 9ª – O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 10ª – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o titular deliberará sobre as contas e designará administrador(es) quando for o caso.

Cláusula 11ª – Fica eleito o foro da Comarca de São Paulo, Capital, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Cláusula 12ª – os casos omissos neste instrumento serão resolvidos de conformidade com as disposições legais aplicados.

Cláusula 13ª – O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Por estar de acordo assina o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor para que produzam um só efeito.

São Paulo, 01 de fevereiro de 2016.

Giulia Tamborrino
GIULIA TAMBORRINO





JUCESP PROTOCOLO
0.871.400/16-9



**E. R. 001
ASSIMPI**

GIULIA TAMBORRINO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI

O abaixo assinado **GIULIA TAMBORRINO**, brasileira, solteira, empresária, portadora do RG: 45.947.289-6 SSP/SP e do CPF: 397.566.508-42, domiciliada e residente a Rua: Pensilvânia 114 – Apto 193 – Bloco 2 – Brooklin – São Paulo – S.P. – Cep: 04564-000. Na condição de único sócio da empresa **GIULIA TAMBORRINO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - ME**, com sede a Rua: Do Glicério 733 – Loja – Liberdade – São Paulo – S.P. – Cep: 01514-001, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 22.713.728/0001-01 e devidamente registrado na Junta Comercial do estado de São Paulo sob nº 35.601.033.204 em sessão de 24.06.2015, resolve abrir uma filial, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

DO ENDEREÇO DA FILIAL

Cláusula 1ª – A empresa cria neste ato um estabelecimento filial situado no seguinte endereço: Rua Bepe Perico 130 – Parque Industrial – Igarapu do Tiete – S.P. – Cep: 17350-000.

DO OBJETO SOCIAL DA FILIAL

Cláusula 2ª – A filial terá como objeto social a prestação de serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores, serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores, serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores, serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, serviços de borracharia para veículos automotores, serviços de manutenção e reparação de motocicletas e motonetas, serviços de reboque de veículos. (45.20-0-01/45.20-0-02/45.20-0-03/45.20-0-04/45.20-0-05/45.20-0-06/45.43-9-00/52.29-0-02).

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula 3ª – O capital social da filial será de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) totalmente integralizado neste ato, em moeda corrente do País. (art.997 inc. III do CCB)

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA FILIAL

GIULIA TAMBORRINO COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - ME

Pelo presente instrumento de Consolidação de Ato Constitutivo da Filial, **GIULIA TAMBORRINO**, brasileira, solteira, empresária, portadora do RG: 45.947.289-6 SSP/SP e do CPF: 397.566.508-42, domiciliada e residente a Rua: Pensilvânia 114 – Apto 193 – Bloco 2 – Brooklin – São Paulo – S.P. – Cep: 04564-000, na qualidade de Titular da Empresa Individual de Responsabilidade LTDA, mediante as condições exauradas nas cláusulas abaixo:

Cláusula 1ª – A empresa filial girará sob o nome empresarial de: **GIULIA TAMBORRINO COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI – ME**.

Cláusula 2ª – A empresa filial será estabelecida à Rua Bepe Perico 130 – Parque Industrial – Igarapu do Tiete – S.P. – Cep: 17350-000.

Cláusula 3ª – A empresa filial tem como objeto: objeto social a prestação de serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores, serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores, serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores, serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, serviços de borracharia para veículos automotores, serviços de manutenção e reparação de motocicletas e motonetas, serviços de reboque de veículos. (45.20-0-01/45.20-0-02/45.20-0-03/45.20-0-04/45.20-0-05/45.20-0-06/45.43-9-00/52.29-0-02).

Parágrafo Único – A empresa filial explora atividade econômica empresarial organizada, nos termos do artigo 966 caput e parágrafo único do artigo 982, ambos da Lei 10.406/2002.

Cláusula 4ª – O capital social da filial será de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Parágrafo único – A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELionato de Notas - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bom Jardim - 01090-000 - São Paulo/SP - CEP 01033-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel.: (011) 2544-6444 - Fax: (011) 2544-6444

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V Bº, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e apresenta imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 57941602181733430263-6; Data: 16/02/2018 17:36:11

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGM18021-7UG3;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bal. Vitor de Miranda Cavalcanti
Titular

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Cláusula 5ª - A administração da empresa filial será exercida exclusivamente pela Sra. GIULIA TAMBORRINO, acima qualificado, assinando isoladamente, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações sejam em favor de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa. Fica terminantemente proibido o uso da firma ou denominação social para avais, endossos, abonos, finanças e compromissos outros em favor de terceiros e que não conduzam com os fins sociais.

Parágrafo Único - A titular declara que não participa de nenhuma outra empresa desta modalidade.

Cláusula 6ª - Dependerá da assinatura do titular administrador, a validade de todos os atos que importem em obrigar a empresa para com terceiros, tais como: contrato, emissão e aceite títulos de crédito, procurações, ou exonerar a responsabilidade de terceiros para com ela, inclusive a assinatura de cheques para movimentação das contas bancárias da empresa.

Cláusula 7ª - Pelo exercício da administração, terá o titular administrador, direito a uma retirada mensal a título de "prolabore", cujo valor será fixado pelo próprio titular, não ultrapassando os limites previstos na legislação atual.

Cláusula 8ª A empresa filial iniciará suas atividades nesta data e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, inc. II do CCB)

Cláusula 9ª - O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 10ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o titular deliberará sobre as contas e designará administrador(es) quando for o caso.

Cláusula 11ª - Fica eleito o foro da Comarca de São Paulo, Capital, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Cláusula 12ª - os casos omissos neste instrumento serão resolvidos de conformidade com as disposições legais aplicados.

Cláusula 13ª - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Por estar de acordo assina o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor para que produzam um só efeito.

São Paulo, 01 de julho de 2016.

Giulia Tamborrino
GIULIA TAMBORRINO



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the number '9' in a circle.

103
P

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **GIULIA TAMBORRINO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **GIULIA TAMBORRINO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/02/2018 12:51:37 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **GIULIA TAMBORRINO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 914995

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **19/02/2019 10:30:46 (hora local)**.

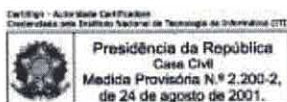
¹**Código de Autenticação Digital:** 57941602181733430263-1 a 57941602181733430263-7

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc300f9436963c1c055d1d5f00bd984604f9b0f5e452dea49c7303830df4f1ba85d55e7c13b0f4d7cf9d5d55d3af329c8ee487c36a6fe678cd18da374177e9eb3



P
M:
9

104
P

ENVELOPE N° (3) (C
PREF. MUNICIPAL DE
LICITAÇÃO CONCOR
JMC DISTRIBUIDORA
CNPJ- 01795704/000
RUA MARECHAL FL
FONE-45.30373032
DATA DE ABERTUR

8

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADANIAS
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

PR

NOME
 JOSE CARLOS DEZEN

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 5036764115 SESP RS

CPF
 497.024.750-15 DATA NASCIMENTO
 01/04/1966

FILIAÇÃO
 JOSE DEZEN
 VERGINIA ZAMARCHI
 DEZEN

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 AC

Nº REGISTRO
 00288139120 VALIDADE
 31/10/2022 1ª HABILITACAO
 03/12/1984

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 CASCAVEL, PR DATA EMISSAO
 01/11/2017

ASSINATURA DO EMISOR
 PARANÁ

46582414151
 PR913456214

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1529828686

PROIBIDO FLU CAR
 1529828686

2º *Ofício de Registro Civil*
 5º *Tabellionato de Notas*
 Elizabeth Versori - *Tabellã Designada*
 Av. Brasil, 8065 - Centro - Cascavel - PR - Fone/Fax: (45) 3224-5420
 Autentique a presente cópia, conforme o original a mim apresentado, em seu ANVERSO do que dou fé.

07 FEV. 2018

<input type="checkbox"/> Elizabeth Versori - <i>Tabellã Designada</i>	<input type="checkbox"/> Juliana Carla Moura	Escrevente
<input type="checkbox"/> Ruth Henri Silva	<input type="checkbox"/> Suellenista	Escrevente
<input type="checkbox"/> Almir Nivaldo de Souza	<input type="checkbox"/> Levi Christiane Moraes Ribeiro	Escrevente
<input type="checkbox"/> Ivonete Fermano dos Santos - <i>Escrevente</i>	<input type="checkbox"/> Josele Raquel Bach	Escrevente

Tabellionato de Notas
 Exclusivo para
 Autenticação de Cópia
 FMU68987

Patricia Kviatkovski
 Escrevente

2º *Ofício de Registro Civil*
 5º *Tabellionato de Notas*
 Elizabeth Versori
 Tabellã - Designada
 Fone/Fax: (45) 3224-5420
 Avenida Brasil, 8065 - Centro
 CEP 85801-002 - Cascavel - PR

[Handwritten signatures and initials]

ANEXO II

C R E D E N C I A M E N T O

A, Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR
Referente a Licitação Concorrência 01/2018. Sistema de Registro de Preços

Pelo presente SUBSTABELECIMENTO DE PROCURAÇÃO, firmado entre a JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA-EPP com sede na Rua Marechal Floriano 2803 Centro Cascavel Paraná CEP-85801-250 inscrita no CNPJ/MF sob nº. 01795704/0001-60 e inscrição Estadual nº. 90367970-00 neste ato representada pelo Sr. JOSE CARLOS DEZEN brasileiro residente e domiciliado na Rua Presidente Costa e Silva 1750 AP-702 Edifício Costa e Silva B/ Coqueiral CEP-85807-450 Cascavel PR .portador da Cédula de Identidade nº 5036764115-RS e do CPF/MF Nº. 497024750-15 a quem SUBSTABELECE PODERES para representar a firma, ou empresa outorgante, junto ao Município de Barra do Jacaré, para participar na Licitação Modalidade Concorrência 01/2018, com poderes para representar a empresa perante ao processo licitatório, assinar atas contratos, enfim praticar todos os atos que se fizerem necessários ao certame licitatório.

O presente mandato tem a validade até. 22/04/2018

Cascavel PR 05 de Fevereiro de 2018



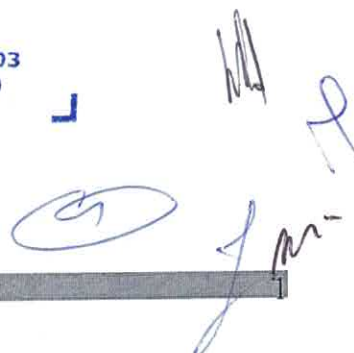
JOSE CARLOS DEZEN

CPF nº. 497024750-15

01 795 704 / 0001 - 60

JMC DISTRIBUIDORA DE
PNEUS LTDA-EPP

Rua Marechal Floriano 2803
Centro - CEP 85801-260
CASCVEL - PARANÁ



107
P

JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA - EPP
CNPJ N.º 01.795.704/0001-60
SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

FI.01

Marines

JOSÉ CARLOS DEZEN, brasileiro, maior, casado pelo regime de comunhão universal de bens, natural de Serafina Corrêia, Estado do Rio Grande do Sul, nascido em 01 de abril de 1966, comerciante, residente e domiciliado em Cascavel, Estado do Paraná à Rua das Palmeiras, 957, Apto.51, Bairro Coqueiral, CEP:85807-020, portador da Cédula de Identidade Civil nº 5036764115, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul e do CPF nº 497.024.750-15 e **MARINES ZOFIA CZARNOBAY DEZEN**, brasileira, maior, casada, pelo regime de comunhão universal de bens, natural de Casca, Estado do Rio Grande do Sul, nascida no dia 10 de agosto de 1967, Comerciante, residente e domiciliada em Cascavel, Estado do Paraná à Rua das Palmeiras, 957, Apto. 51, Bairro Coqueiral, CEP: 85807-020 portadora da Cédula de Identidade Civil nº 5053854922, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul e do CPF nº 594.186.720-49. Sócios componentes da **Sociedade Empresária Ltda** que gira sob o nome comercial de **JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA - EPP**, com sede em Cascavel, Estado do Paraná à Rua Marechal Floriano, 2803, Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP:85801-260, com contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41203715989 de 02 de maio de 1997 e última alteração sob o nº.20146947886 em 02 de dezembro de 2014, resolvem por instrumento particular de alteração de contrato social, alterar seu primitivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

[Handwritten scribble]

1ª. O objeto social que era: COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PNEUMÁTICOS NOVOS, CAMARAS DE AR E PROTETORES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL, passa a ser: COMÉRCIO ATACADISTA, VAREJISTA E IMPORTADOR DE PNEUMÁTICOS NOVOS, CAMARAS DE AR E PROTETORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS NOVAS, ACESSÓRIOS E LUBRIFICANTES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS; REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.



[Handwritten signature]

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2017 15:00 SOB Nº 20177411643.
PROTOCOLO: 177411643 DE 07/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704347692. NIRE: 41203715989.
JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signature]

108
P

JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA - EPP
CNPJ N.º 01.795.704/0001-60
SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Fl.02

2ª. O endereço dos sócios que era na Ruas das Palmeiras, 957, Apto. 51, bairro Coqueiral, Cascavel - PR, CEP: 85807-020, passa a ser: Rua Presidente Costa e Silva, 1750, Apto. 702, bairro Coqueiral, Cascavel - PR. CEP: 85807-450.

3ª. O endereço da empresa que era: Rua Marechal Floriano, 2803, centro, Cascavel - PR., CEP: 85801-260, passa a ser: RUA MARECHAL FLORIANO, 2803, CENTRO, CASCAVEL-PR CEP: 85801-250.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA - EPP
CNPJ 01.795.704/0001-60
NIRE 41203715989 DE 02/05/1997

Marines

JOSÉ CARLOS DEZEN, brasileiro, maior, casado pelo regime de comunhão universal de bens, natural de Serafina Corrêia, Estado do Rio Grande do Sul, nascido em 01 de abril de 1966, comerciante, residente e domiciliado em Cascavel, Estado do Paraná à Rua Presidente Costa e Silva, 1750, Apto.702, bairro, Coqueiral, CEP:85807-450, portador da Cédula de Identidade Civil nº 5036764115, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul e do CPF nº 497.024.750-15 e **MARINES ZOFIA CZARNOBAY DEZEN**, brasileira, maior, casada, pelo regime de comunhão universal de bens, natural de Casca, Estado do Rio Grande do Sul, nascida no dia 10 de agosto de 1967, Comerciante, residente e domiciliada em Cascavel, Estado do Paraná à Rua Presidente Costa e Silva, 1750, Apto.702, bairro Coqueiral, CEP: 85807-450, portadora da Cédula de Identidade Civil nº 5053854922, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul e do CPF nº 594.186.720-49, Sócios componentes da **Sociedade Empresária Ltda** que gira sob o nome comercial de **JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA - EPP**, com sede em Cascavel, Estado do Paraná à Rua Marechal Floriano, 2803, Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP:85801-250, com contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41203715989 de 02 de maio de 1997 e última alteração sob o nº 20146947886 em 02 de dezembro de 2014, resolvem por instrumento particular de alteração de contrato social, consolidar de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2017 15:00 SOB Nº 20177411643.
PROTOCOLO: 177411643 DE 07/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704347692. NIRE: 41203715989.
JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signature]

JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA - EPP
CNPJ N.º 01.795.704/0001-60
SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Fl.03

1ª. A sociedade girará sob a denominação social de JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA LTDA - EPP, e terá sede domicílio á RUA MARECHAL FLORIANO, 2803, CENTRO – CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ CEP: 85801-250.

2ª. O capital social será R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) dividido em 45.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas, pelos sócios: , JOSÉ CARLOS DEZEN 22.500 quotas R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais), MARINES ZOFIA CZARNOBAY DEZEN, 22.500 quotas R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais), ficam assim distribuídos entre os sócios.

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$-
JOSÉ CARLOS DEZEN	22.500	22.500,00
MARINÊS ZOFIA CZARNOBAY DEZEN	22.500	22.500,00
TOTAL	45.000	45.000,00

3ª. O objeto será: COMÉRCIO ATACADISTA, VAREJISTA E IMPORTADOR DE PNEUMÁTICOS NOVOS, CAMARAS DE AR E PROTETORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS NOVAS, ACESSÓRIOS E LUBRIFICANTES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS; REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.

4ª. A sociedade iniciou suas atividades em 10 de maio de 1997 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2017 15:00 SOB N° 20177411643.
PROTOCOLO: 177411643 DE 07/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704347692. NIRE: 41203715989.
JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

110
P

JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA - EPP
CNPJ N.º 01.795.704/0001-60
SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

FI.04

7ª. A administração da sociedade caberá aos sócios **JOSÉ CARLOS DEZEN** e **MARINES ZOFIA CZARNOBAY DEZEN**, com os poderes e atribuições de administrador e responder individualmente pela administração da sociedade, representá-la judicial e extra judicialmente autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8ª. Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

10a. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11a. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12a. Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2017 15:00 SOB N° 20177411643.
PROTOCOLO: 177411643 DE 07/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704347692. NIRE: 41203715989.
JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA - EPP
CNPJ N.º 01.795.704/0001-60
SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Fl.05

13a. (Os) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não esta(o) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14a. Fica eleito o foro de Cascavel, Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em uma via.

Cascavel, Pr., 31 de outubro de 2017.



JOSÉ CARLOS DEZEN

2º Of. de Reg. Civil
5º Tab. de Notas



MARINES ZOFIA CZARNOBAY DEZEN

2º Of. de Reg. Civil
5º Tab. de Notas



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2017 15:00 SOB N° 20177411643.
PROTOCOLO: 177411643 DE 07/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704347692. NIRE: 41203715989.
JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

2º Ofício de Registro Civil
 52 Tabelionato de Notas
 Elizabeth Versori
 Tabela Designada
 Fone/Fax: (45) 3224-5420
 Selo Gz97y.dF6k.Zr-
 WUr-K29Cq.ZWGmR
 Consulte o Selo Digital em
<http://funarpen.com.br>
 RECONHEÇO e dou fé a firma
 de **MARINES ZOFIA CZARNOBAY**
DEZEN por **SEMELHANÇA**.
 Cascavel-PR, 06/11/2017
 14:00:42h.

Em testemunho da verdade
[Handwritten Signature]
Yvete Fermiano dos Santos
 Escrevente
 (099456)



2º Ofício de Registro Civil
 52 Tabelionato de Notas
 Elizabeth Versori
 Tabela Designada
 Fone/Fax: (45) 3224-5420
 Selo 2z9ka.kbnVP.ANW-
 ch-zdRf4.WjuoH
 Consulte o Selo Digital em
<http://funarpen.com.br>
 RECONHEÇO e dou fé a firma
 de **JOSE CARLOS DEZEN** por
SEMELHANÇA.
 Cascavel-PR, 06/11/2017
 10:34:16h.

Em testemunho da verdade
[Handwritten Signature]
Juliana Carla Miranda
 Escrevente
 (55654E)



[Large handwritten signature]

[Handwritten signature]



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2017 15:00 SOB N° 20177411643.
 PROTOCOLO: 177411643 DE 07/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11704347692. NIRE: 41203715989.
 JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 09/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A Comissão de Licitação Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

Referente a Licitação Concorrência 01/2018 . Sistema de Registro de Preços

A empresa abaixo relacionada, por seu representante legal indicado, declara sob as penas da lei que cumpre plenamente os requisitos de habilitação através dos documentos integrantes dos envelopes "2", sob pena de sujeição às penalidades previstas neste Edital de Licitação Concorrência 01/2018 , referente AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS E CÂMARAS DE AR, conforme especificações constantes dos Lotes I e II do edital.

EMPRESA (RAZÃO SOCIAL): JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA-EPP

REPRESENTANTE LEGAL: JOSE CARLOS DEZEN

CARGO: Diretor

RG-5036764115-RS

CPF- 497024750-15

ASSINATURA: _____



01 795 704 / 0001 - 60

JMC DISTRIBUIDORA DE
PNEUS LTDA-EPP

Rua Marechal Floriano 2803
Centro - CEP 85801-260
CASCAVEL - PARANÁ

Cascavel PR 05 de Fevereiro de 2018



ANEXO XI

DECLARAÇÃO DE MICRO/PEQUENA EMPRESA-EPP

A JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA-EPP com sede na Rua Marechal Floriano 2803 centro Cascavel Paraná CEP-85801-250 Representada pelo seu representante legal Sr. JOSE CARLOS DEZEN com RG sob nº 5036764115-RS e inscrito no CPF sob nº 497024750-15 em constituição nessa Junta Comercial, declara(m) para os devidos fins e sob as penas da Lei, que a receita bruta anual da empresa não excederá, ao limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º e alterações posteriores da mencionada lei

Em atendimento as disposições da Lei Complementar 123/06, a microempresa adotará em seu nome empresarial a expressão ME.

Cascavel PR 05 de Fevereiro de 2018



JOSE CARLOD DEZEN

CPF- 497024750-15

01 795 704 / 0001 - 60

JMC DISTRIBUIDORA DE
PNEUS LTDA-EPP

Rua Marechal Floriano 2803
Centro - CEP 85801-260
CASCAVEL - PARANÁ





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0371598-9	01.795.704/0001-60	02/05/1997	10/05/1997
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA MARECHAL FLORIANO, 2803, CENTRO, CASCAVEL, PR, 85.801-250			
Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA, VAREJISTA E IMPORTADOR DE PNEUMÁTICOS NOVOS, CAMARAS DE AR E PROTETORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS NOVAS, ACESSÓRIOS E LUBRIFICANTES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS; REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.			
Capital: R\$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS)		Empresa de pequeno porte	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
JOSE CARLOS DEZEN 497.024.750-15	22.500,00	SOCIO	Administrador
MARINES ZOFIA CZARNOBAY DEZEN 594.186.720-49	22.500,00	SOCIO	Administrador
Último Arquivamento			Situação
Data: 09/11/2017	Número: 20177411643		REGISTRO ATIVO
Ato: ALTERAÇÃO			Status
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 07 de fevereiro de 2018

18/052333-3

*18052333

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL





Procuração

ACS Pneus e Acessórios Ltda, devidamente cadastrada no CNPJ 22.056.948/0002-82, sediada a Rua Pedro Graf, 23, Avaí, Guaramirim/SC, neste ato representado pelo Sr. Gerson Luis Titon, Brasileiro, Casado, Sócio Administrador, residente e domiciliado a Rua Paul Cezanne, 20 Guabirotuba, Curitiba/PR, portador do RG 5.017.937-0 – SSP/PR, inscrito no CPF 552.478.909-06,, por este instrumento de procuração, nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. Leocir Salvini, Brasileiro, Casado, consultor externo, residente e domiciliado na Rua Presidente Kennedy, 3705 – Coqueiral – Cascavel/Pr, portador do RG 4.159.736-4 SSP/PR, inscrito no CPF 025.800.089-93 e lhe confere amplos poderes, para o fim especial de representa-lo perante a processos licitatórios diversos, estando autorizado a manifestar-se verbalmente, assinar atas, renunciar e interpor recursos, formular propostas, oferecer lances de preços, assinar entregar e retirar documentos, assinar instrumentos contratuais e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da outorgante e tudo mais que for lícito e necessário para fiel e cabal cumprimento do presente mandato, pelo que darei por bom, firme e valioso.

Validade da Procuração: Até 31/12/2018.

Caroline Mainardes Alves
dos Santos Cerbello
Escrevente

Caroline Mainardes Alves
dos Santos Cerbello
Escrevente

Curitiba, 29 de janeiro de 2018.

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.
CTBA, UBERABA.



Gerson Luis Titon

Sócio Administrador

Serviço Distrital do UBERABA



Eliane Kern Bassi - Oficial Designada
Av. Sen. Salgado Filho, 2388 - Guabirotuba
Laboratório de Notariedade
Exclusivo para Curitiba
Autenticação de Cópia



Handwritten marks at the bottom right of the page.

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
A C S PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA
CNPJ/MF: nº 22.056.948/0001-00
NIRE: 412.0819903-2

Folha: 1 de 5

Os abaixo identificados e qualificados:

1) **ANTONIO CAETANO SETIM**, brasileiro, divorciado, natural de São José dos Pinhais-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 005.902.319-87, portador da carteira de identidade RG nº. 504.940-7 / S.S.P.-PR, residente e domiciliado na Rua Comendador Roseira, 88, Prado Velho, Curitiba-PR, CEP: 80215-210.

2) **GERSON LUIS TITON**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Curitiba-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 552.478.909-06, portador da carteira de identidade RG nº. 5.017.937-0 / S.S.P.-PR, residente e domiciliado na Rua Paul Cezanne, 20, Guabirota, Curitiba-PR, CEP: 81510-260.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **A C S PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA**, com sede na Rua Bom Jesus de Iguape, 3400, Boqueirão, Curitiba-PR, CEP 81650-030, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 22.056.948/0001-00, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0819903-2 em 09/03/2015; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ABERTURA DE FILIAL: Fica criada uma filial na Rua João Beckett, 130, Rio Negro, em São Bento do Sul - SC, CEP: 89287-065

§1.º - A filial iniciará suas atividades em 01/04/2016.

§2.º - A filial tem por objeto social a exploração do ramo de: **COMERCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR, COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES E COMÉRCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTE E PEÇAS..**

§3.º - Fica destacado para esta filial um capital no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para fins fiscais.

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/04/2016 15:52 SOB Nº 20162280530.
PROTOCOLO: 162280530 DE 05/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600004472. NIRE: 41208199032.
A C S PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 07/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

118
P

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
A C S PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA
CNPJ/MF: nº 22.056.948/0001-00
NIRE: 412.0819903-2**

Folha: 2 de 5

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
A C S PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA
CNPJ/MF: 22.056.948/0001-00
NIRE: 412.0819903-2**

Os abaixo identificados e qualificados:

1) **ANTONIO CAETANO SETIM**, brasileiro, divorciado, natural de São José dos Pinhais-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 005.902.319-87, portador da carteira de identidade RG nº. 504.940-7 /S.S.P.-PR, residente e domiciliado na Rua Comendador Roseira, 88, Prado Velho, Curitiba-PR, CEP: 80215-210.

2) **GERSON LUIS TITON**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Curitiba-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 552.478.909-06, portador da carteira de identidade RG nº. 5.017.937-0 /S.S.P.-PR, residente e domiciliado na Rua Paul Cezanne, 20, Guabirota, Curitiba-PR, CEP: 81510-260.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **A C S PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA**, com sede na Rua Bom Jesus de Iguape, 3400, Boqueirão, Curitiba-PR, CEP 81650-030, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 22.056.948/0001-00, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0819903-2 em 09/03/2015, e regida pelos artigos 1052 a 1087 da Lei 10406/2002, pelas demais exposições legais aplicáveis a espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **A C S PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA** e tem sede e domicílio na Rua Bom Jesus de Iguape, 3400, Boqueirão, Curitiba-PR, CEP 81650-030.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Parágrafo Único: a sociedade mantém a seguinte filial:

1) Rua João Beckert, 130, Rio Negro, CEP: 89287-065 em São Bento do Sul-SC.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/04/2016 15:52 SOB Nº 20162280530.
PROTOCOLO: 162280530 DE 05/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600004472. NIRE: 41208199032.
A C S PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 07/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

119
P

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
A C S PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA
CNPJ/MF: nº 22.056.948/0001-00
NIRE: 412.0819903-2

Folha: 3 de 5

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 09/03/2015 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: **COMERCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR, COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES E COMÉRCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTE E PEÇAS..**

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), divididos em 400.000 (quatrocentas mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
ANTONIO CAETANO SETIM	50.00	200.000	200.000,00
GERSON LUIS TITON	50.00	200.000	200.000,00
TOTAL	100.00	400.000	400.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a **ANTONIO CAETANO SETIM** e **GERSON LUIS TITON**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/04/2016 15:52 SOB Nº 20162280530.
PROTOCOLO: 162280530 DE 05/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600004472. NIRE: 41208199032.
A C S PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 07/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

120
P

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
A C S PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA
CNPJ/MF: nº 22.056.948/0001-00
NIRE: 412.0819903-2

Folha: 4 de 5

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/04/2016 15:52 SOB Nº 20162280530.
PROTOCOLO: 162280530 DE 05/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600004472. NIRE: 41208199032.
A C S PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 07/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
A C S PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA
CNPJ/MF: nº 22.056.948/0001-00
NIRE: 412.0819903-2**

Folha: 5 de 5

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Curitiba-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba-PR, 22 de março de 2016.


ANTONIO CAETANO SETIM

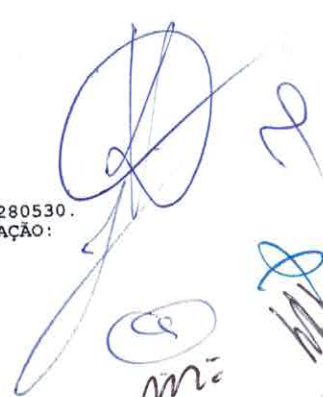

GERSON LUIS TITON



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/04/2016 15:52 SOB Nº 20162280530.
PROTOCOLO: 162280530 DE 05/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600004472. NIRE: 41208199032.
A C S PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 07/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



ANEXO III


DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A Comissão de Licitação Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré – PR.

Referente a Licitação Concorrência 1/2018

A empresa abaixo relacionada, por seu representante legal indicado, declara sob as penas da lei que cumpre plenamente os requisitos de habilitação através dos documentos integrantes dos envelopes “2”, sob pena de sujeição às penalidades previstas neste Edital de Licitação Concorrência 1/2018, referente AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, PROTETORES E CAMARAS DE AR., conforme especificações constantes dos Lotes I e II do edital.

CURITIBA. PR, 22 DE FEVEREIRO DE 2018


Assinatura do Representante Legal da empresa
LEOCIR SALVINI
CPF-025.800.089-93
R.G-4159.736-4 SSP.PR
A C S- PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA
CNPJ-22.056.948/0001-00 INS.EST. 906892219-1
RUA BOM JESUS DE IGUAPE, 3400
CEP-81.650-030- BAIRRO BOQUEIRÃO
CURITIBA PR – FONE 041-3296-7677
CEL-041-98804-0663
EMAIL-leocirsalvini@acspneus.com.br

22.056.948/0001-00

ACS Pneu e Acessórios Ltda

CEP 81510-260 - CURITIBA - PR

Handwritten marks and scribbles at the top left of the page.

Handwritten signature or scribble at the top center of the page.

123
Handwritten number at the top right of the page.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **4.159.736-4** DATA DE EXPEDIÇÃO: 11/04/2016

NOME: **LEOCIR SALVINI**

FILIAÇÃO: LUÍZ SALVINI
MARIA SALVINI

NATURALIDADE: TOLEDO/PR

DATA DE NASCIMENTO: 18/06/1968

DOC. ORIGEM: COMARCA-CATAÍDUVÁ/SPR-IBEMA
C.CAS-799 LIVRO-6B-FOLHA-136

CPF: 025.800.080-80

CURTRIBAPR:

Este documento foi emitido em conformidade com o disposto no art. 1º da Lei nº 7.116 de 29/08/83 e possui validade em todo o território nacional.

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

VALID

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: **4.159.736-4**

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Handwritten signature over the stamp area.

CONFERE COM ORIGINAL

21/02/2018

Assinatura

Handwritten signature over the stamp.

Handwritten signature at the bottom right of the page.

ENVELOPE "01" - HABILITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
LICITAÇÃO Concorrência Nº 1/2018
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE: CARGA SUL
COMERCIO DE PNEUS EIRELI - EPP
DATA: 22/02/2018 E
HORARIO DA ABERTURA: 14:00 HRS

[08.998.979/0001-40]

CARGA SUL COMERCIO DE PNEUS
EIRELI - EPP

Rua Rís Grande nº Sul. 396

Id Apucarana - CEP: 86804-390

L. APUCARANA - PR

12
Em 22/02/2018
Protocolado sob o nº 123456789
Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

125
P

CARGA SUL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA - EPP

CNPJ/MF 08.998.979/0001-40

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

FELIPE MENDES GONÇALES, Brasileiro, Solteiro, maior, nascido em 08/11/1991, Natural de Apucarana-PR, Empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 10.092.312-2 SESP/PR com data de expedição 22/06/2004/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 085.827.059-56, residente e domiciliado na Rua das Andorinhas, nº 72, Vila Vera Cruz, no Município de Apucarana, Estado do Paraná, CEP 86804-310, único sócio componente da sociedade registrada sob o nome empresarial de **CARGA SUL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA - EPP**, com sede e foro Rua Rio Grande do Sul, nº 396, Jd. Apucarana, no Município de Apucarana, Estado do Paraná, CEP 86804-390, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nº nº 41205994591, em 10/08/2007, ora transforma seu registro de **Sociedade Limitada** em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, que passará a ter um novo NIRE após o registro na Junta Comercial do Paraná, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980A da Lei nº 10406/02, resolve:

CLÁUSULA 1ª: Fica Transformada esta sociedade em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, sob o nome empresarial de: **CARGA SUL COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI - EPP**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA 2ª: Fica elevado e integralizado através de moeda corrente nacional, para R\$ 93.700,00 (noventa e três mil e setecentos reais) sendo o aumento no valor de R\$ 43.700,00 (quarenta e três mil e setecentos reais), e o acervo desta Empresa, no valor de R\$ 93.700,00 (noventa e três mil e setecentos reais) dividido em 93.700,00 (noventa e três mil e setecentas) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), passa a constituir o capital da **EIRELI**, distribuído da seguinte forma:

Sócios	%	Quotas	Valor – R\$
FELIPE MENDES GONÇALES	100,00 %	93.700,00	93.700,00
TOTAL	100,00 %	93.700,00	93.700,00

CLÁUSULA 3ª: Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da Transformação da referida **EIRELI**, com o teor a seguir:



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2017 16:55 SOB Nº 41600595980.
PROTOCOLO: 175434930 DE 09/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703090736. NIRE: 41600595980.
CARGA SUL COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

126
P

CARGA SUL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA - EPP
CNPJ/MF 08.998.979/0001-40
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA -
EIRELI
QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA, DENOMINADA CARGA SUL COMÉRCIO
DE PNEUS EIRELI - EPP

FELIPE MENDES GONÇALES, Brasileiro, Solteiro, maior, nascido em 08/11/1991, Natural de Apucarana-PR, Empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 10.092.312-2 SESP/PR com data de expedição 22/06/2004/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 085.827.059-56, residente e domiciliado na Rua das Andorinhas, nº 72, Vila Vera Cruz, no Município de Apucarana, Estado do Paraná, CEP 86804-310:

CLÁUSULA 1ª: A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, gira sob o nome empresarial de **CARGA SUL COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI - EPP**, com sede e foro Rua Rio Grande do Sul, nº 396, Jd. Apucarana, no Município de Apucarana, Estado do Paraná, CEP 86804-390, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná em 10/08/2007, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional. 2

CLÁUSULA 2ª: O prazo de duração da EIRELI é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo 10/08/2007. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA 3ª: A Empresa tem por Objeto Social ramo de: "comércio de pneus, camaras e protetores, encerados, lubrificantes, vidros, rodas, peças e acessórios para veículos e motos. Serviços relacionados com montagem, balanceamento, geometria automotiva, manutenção e reparação mecânica, funilaria e pintura, tapeçaria, vidraçaria, molejos, motores, cambio e parte elétrica, montagens de acessórios, instalação de películas automotivas e arquitetura, lavagem e polimento de veículos e motos".

CLÁUSULA 4ª: O capital social inteiramente subscrito e realizado em moeda corrente do país é de R\$ 93.700,00 (noventa e três mil e setecentos



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2017 16:55 SOB Nº 41600595980.
PROTOCOLO: 175434930 DE 09/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703090736. NIRE: 41600595980.
CARGA SUL COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

127
P

CARGA SUL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA - EPP
CNPJ/MF 08.998.979/0001-40
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA -
EIRELI
QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

reais) dividido em 93.700,00 (noventa e três mil e setecentas) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real):

Titular	%	Quotas	Valor - R\$
FELIPE MENDES GONÇALES	100,00 %	93.700,00	93.700,00
TOTAL	100,00 %	93.700,00	93.700,00

CLÁUSULA 5ª: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA 6ª: A empresa será administrada individualmente pelo titular **FELIPE MENDES GONÇALES**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA 7ª: O titular declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 8ª: O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 9ª: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA 10ª: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA 11ª: Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2017 16:55 SOB Nº 41600595980.
PROTOCOLO: 175434930 DE 09/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703090736. NIRE: 41600595980.
CARGA SUL COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

128
F

CARGA SUL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA - EPP
CNPJ/MF 08.998.979/0001-40
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA -
EIRELI
QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA 12ª: Fica eleito o foro de Apucarana, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim terem justo e contratado, lavra, data e assina, o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de responsabilidade Limitada, EIRELI, elaborado em via única, de igual teor e forma para o mesmo fim, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Paraná, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Apucarana, 01 de Agosto de 2017.


FELIPE MENDES GONÇALES

CPF: 085.827.059-56

4



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2017 16:55 SOB Nº 41600595980.
PROTOCOLO: 175434930 DE 09/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703090736. NIRE: 41600595980.
CARGA SUL COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 51005-900 - www.azevedobastos.br - Tel: (33) 3344-5444 - Fax: (33) 3344-5444

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 76780408171031470218-1; Data: 04/08/2017 10:35:23

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFN08372-DEFE
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
FELIPE MENDES GONCALES

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
 10092312-2 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
 085.827.059-58 08/11/1991

FILIAÇÃO
 ROGERIO GONCALES
 LEONICE APARECIDA
 MENDES GONCALES

PERMISSÃO ACC CAT. HABIL
 AB

RP REGISTRO VALIDADES 1ª HABILITAÇÃO
 04920640332 08/12/2019 14/04/2010

OBSERVAÇÕES

Felipe Mendes Goncalves
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
 APUCARANA, PR 08/12/2014

Aracos
 ASSINATURA DO EMISSOR 80430051040
 PR908379426

DETRAN - PR (PARANÁ)


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1041168298

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1041168298

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large stylized signature and several smaller initials.

130
P**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.998.979/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 10/08/2007
NOME EMPRESARIAL CARGA SUL COMERCIO DE PNEUS EIRELI - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.41-2-05 - Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R RIO GRANDE DO SUL	NÚMERO 396	COMPLEMENTO	
CEP 86.804-390	BAIRRO/DISTRITO JARDIM APUCARANA	MUNICÍPIO APUCARANA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO CARGASULPNEUS@GMAIL.COM	TELEFONE (43) 3122-1174 / (43) 3122-1174		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/08/2007		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

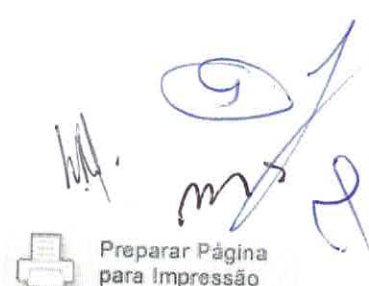
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 26/01/2018 às 15:40:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Preparar Página
para Impressão